

- ❗ Todas as informações são de extrema importância.
Fiquem ligados e qualquer dúvida podem nos procurar.

Festival Brasília EMDANÇA



REGULAMENTO 2025

○ **Festival Brasília
em Dança 5º edição**
ocorrerá no período de
01 a 04 de Maio de 2025
no Teatro
Sesi Yara Amaral –
Taguatinga-DF.

- **Mostra Comentada**

Trabalhos e obras inscritos serão apenas comentados pela banca de júri;

- **Mostra Avaliativa**

Trabalhos e obras inscritas serão comentados e avaliados com nota pela banca de júri;

- **Workshops**

Serão ministrados por jurados e professores convidados.

01.

OBJETIVO

02.

CATEGORIA, GÊNERO E
SUBGÊNERO

03.

INSCRIÇÕES E TAXAS

04.

ENSAIOS E APRESENTAÇÕES

05.

AVALIAÇÃO

06.

PREMIAÇÕES

07.

CREDENCIAMENTO

08.

WORKSHOPS

09.

CRONOGRAMA

10.

DISPOSIÇÕES GERAIS

11.

INFORMAÇÕES



01.

OBJETIVO

- Conectar bailarinos, professores, mestres, jurados, coreógrafos, diretores e todos envolvidos com a arte de dançar por meio de um festival que possibilita essa troca e aprendizado.
- Estimular, incentivar e valorizar o desenvolvimento da atividade de forma técnica e lazer aos beneficiários da comunidade através da dança como meio de promoção Social.
- Reunir participantes incentivar a prática da dança como forma de atividade física prazerosa, possibilitando melhoria de condições biológicas, psicológicas e sociais.
- Fazer intercâmbio com os participantes como meio de valorização a nossa arte.





02.

CATEGORIA, GÊNERO
E SUBGÊNERO

BALÉ CLÁSSICO LIVRE / NEOCLÁSSICO:

Coreografias criadas para o nível dos candidatos, obedecendo as regras básicas do balé clássico, neoclássico e regras da composição coreográfica da estética. (uso de pontas opcionais).

BALÉ CLÁSSICO DE REPERTÓRIO:

Trechos de balés consagrados até o séc. XIX (Não é permitido balés do século XX por motivos de direitos autorais). Escolha dos repertórios - A escolha das coreografias de Repertório (Variações) fica sob responsabilidade das escolas/academias (respeitando época, estilo e figurinos adequados), de acordo com o nível técnico dos participantes. As coreografias de repertório devem ser apresentadas na forma mais fiel possível.

- Grand Pas de Deux, para a competição deverá ser apresentado a coreografia completa.
- Coreografia de "danças populares" que fazem parte de algum Balé Clássico de Repertório devem ser inscritas no gênero Balé Clássico de Repertório e não em Danças Populares.

DANÇAS URBANAS:

Podem ser inscritos neste gênero trabalhos provenientes das vertentes desse gênero — Locking, Popping, Breaking, Hip Hop Dance, House Dance, Waacking, Voguing, Krumping, entre outros — com composição coreográfica e cênica, indo desde o tradicional até a fusão de estilos com um olhar na contemporaneidade..

DANÇA CONTEMPORÂNEA:

Podem ser inscritos neste gênero trabalhos de cunho autoral que privilegiem a pesquisa/criação de movimentos, seguindo ou não linhas variantes de escolas de Dança Moderna (Graham, Limón, Cunningham etc.) e/ou de obras de Dança-Teatro, Butoh, Multimídia etc.

ESTILO LIVRE:

Trabalhos originais que misturem estilos e técnicas sem perder a harmonia, ou seja, quando não predomina um estilo de técnica específico, e que não se perca dentro da proposta apresentada.

JAZZ:

Podem ser inscritos neste gênero trabalhos provenientes de todas as linhas do Jazz Dance, tais como Jazz Musical, Modern Jazz, Afro Jazz, Jazz Contemporâneo e Lyrical Jazz, com composição coreográfica e cênica referida ao Classical Jazz, ou com o olhar na contemporaneidade.

DANÇAS POPULARES:

Danças regionais, populares e folclóricas nacionais e internacionais, incluindo dança de salão e danças árabes. Coreografias de “danças populares” que fazem parte de algum balé clássico de repertório devem ser inscritas no gênero balé clássico de repertório e não em danças populares.

SAPATEADO:

Serão inscritos neste gênero o TAP DANCE, exceto aqueles com conexão de dança étnica (irlandês e espanhol, entre outros), que deverão ser inscritos no gênero Danças Populares.
*Haverá microfonação de palco para a estética.

02.

CATEGORIA, GÊNERO E SUBGÊNERO

INFANTIL

Idade	Solo, Duo e Trio	Conjunto	Variação, Pas de Ux, Pas de Trois e Conjunto de Repertório
6 A 9 ANOS E 11 MESES	2 MINUTOS E 30 SEGUNDOS	4 MINUTOS	TEMPO DA OBRA

JUVENIL

Idade	Solo, Duo e Trio	Conjunto	Variação, Pas de Ux, Pas de Trois e Conjunto de Repertório
14 A 15 ANOS E 11 MESES	3 MINUTOS	5 MINUTOS	TEMPO DA OBRA

INFANTO JUVENIL

Idade	Solo, Duo e Trio	Conjunto	Variação, Pas de Ux, Pas de Trois e Conjunto de Repertório
10 A 13 ANOS E 11 MESES	3 MINUTOS	5 MINUTOS	TEMPO DA OBRA

ADULTO

Idade	Solo, Duo e Trio	Conjunto	Variação, Pas de Ux, Pas de Trois e Conjunto de Repertório
16 A 18 ANOS E 11 MESES	3 MINUTOS	5 MINUTOS	TEMPO DA OBRA

AVANÇADO

Idade	Solo, Duo e Trio	Conjunto	Variação, Pas de Ux, Pas de Trois e Conjunto de Repertório
19 A 39 ANOS	3 MINUTOS	5 MINUTOS	TEMPO DA OBRA

MASTER

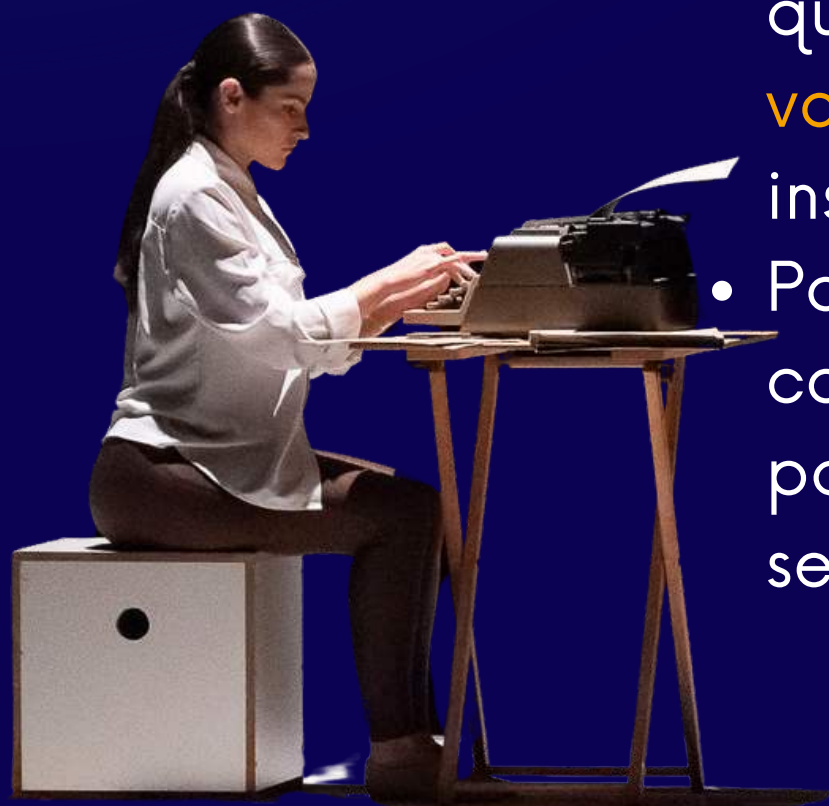
Idade	Solo, Duo, e Trio	Conjunto
A PARTIR DOS 40 ANOS	3 MINUTOS	5 MINUTOS

- Nos conjuntos, 75% dos inscritos devem obrigatoriamente pertencer à mesma categoria. Ultrapassando esse limite, a coreografia será enquadrada na categoria mais avançada.
- Para conjuntos, haverá uma tolerância de 25% de inscritos com idade superior a categoria na qual o grupo está inserido. No caso de ultrapassar, o trabalho deve ser enquadrado na categoria mais avançada.
- Em caso de duo ou trio prevalece a categoria da integrante de maior idade.
- As coreografias do subgênero conjunto deverão ter elenco composto por, no mínimo 4 (quatro) bailarinos.
- O grupo é o único responsável legal pela liberação e direitos da coreografia inscritas na competição, independente do gênero, subgênero e categoria.

03.

INSCRIÇÕES E TAXAS

- A ficha de inscrição deverá ser preenchida corretamente no site FESTIVALONLINE.COM.BR pois os dados servirão para confecções de certificados e programação.
- Nesta edição será **limitado** à 25 coreografias por grupo
- Cada sessão terá limite de apresentações, então a qualquer momento poderá **esgotar o número de vagas**, então garantam suas vagas finalizando as inscrições o quanto antes
- Para validação de suas inscrições realizadas em caso de esgotamento, será necessário 30% do pagamento prévio, assim as coreografias inscritas serão computadas nos números de vagas.



SOLO / VARIAÇÃO	R\$ 90,00 por participante
DUO / PAS DE UX	R\$ 60,00 por participante
TRIO / PAS DE TROIS	R\$ 50,00 por participante
CONJUNTO	R\$ 60,00 por participante*
ASSISTENTE OU PULSEIRA ADICIONAL	R\$ 60,00

*A taxa de Grupo dá direito do participante dançar até 1 COREOGRAFIA. Para participar de mais trabalhos EM GRUPO deve ser recolhido R\$ 30,00 por participante por COREOGRAFIA. (Solos duos e trios não entram nessa regra)

- Haverá apenas uma isenção por grupo para Diretor ou coreógrafo, se assim não atuar em palco, sendo assim apenas bailarinos inscritos e o "coordenador" escolhido receberão pulseira do festival.
- Os pagamentos das inscrições deverão ser efetuados nos dados que segue na opção pagamento descrita no site acima após conclusão das inscrições ou via pix.

DADOS:

PIX (CNPJ): 44.918.411/0001-36

FLYER PRODUÇÕES - BRUNO ALVES DE ANDRADE

Só serão aceitos pagamentos com comprovantes anexos as inscrições via site.

- A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma Hipótese.
- As inscrições serão abertas no dia **10 de Fevereiro** e se encerram às 23:59 do dia **31 de Março** de 2025, **desde que não ocupem todas as vagas até esse período e sejam encerradas previamente.**



- Ao se inscreverem presume-se que os **menores de 18 anos** foram autorizados pelos responsáveis e pelo diretor do grupo ou escola. (Sugerimos providenciarem a autorização assinada pelos responsáveis para maior segurança e todos integrantes terem em mãos o documento de identificação pessoal).
- O modelo de autorização pode ser solicitado para a organização do evento, ou baixar através do Qr Code e a mesma deve estar sob controle da direção do grupo/companhia, caso solicitado deverá ser apresentada.



04.

ENSAIOS E APRESENTAÇÕES



- Os ensaios de palco serão divulgados após o termino das inscrições e disponibilizada no site.
- O grupo que não se apresentar no horário estipulado do ensaio perderá a vez.
- Variação, Pas de Deux, Grand Pas de Deux, Pas de trois, Solo ,Duo e trio NÃO farão marcação de palco, somente reconhecimento de palco no dia estabelecido da apresentação , então não serão somados ao tempo de ensaio do grupo, apenas os CONJUNTOS terão ensaio de palco.

Importante: OS TRABALHOS SERÃO CRONOMETRADOS DURANTE AS APRESENTAÇÕES, CASO ULTRAPASSEM O TEMPO PERMITIDO, SERÃO PENALIZADOS.

- Só serão permitidos pequenos cenários, com instalação e remoção pelos participantes no tempo máximo de 1 minuto.
- As músicas deverão ser anexadas na inscrição no formato mp3 pelo site descrito. Mesmo com o envio obrigatório da faixa musical cada grupo deverá ter em mãos um pen drive com a música de cada coreografia no momento que estiver na cabine de som e luz. Aos balés de repertório que contém mais de uma faixa musical, as mesmas deverão estar em faixa única para apresentação.
- As coreografias inscritas deverão ser inéditas dentro do festival, ou seja, obras que não foram apresentadas na edição anterior do festival pelo mesmo grupo. Caso seja identificados pela organização do evento, poderá ser desclassificada.
- A organização do 4º Festival Brasília em Dança, não se responsabilizará por objetos pessoais de valor extraviados nos locais de ensaio, alojamentos, apresentações e outros.
- Os grupos deverão estar no teatro, no mínimo 30min antes das apresentações.



- A iluminação do teatro estará a disposição com mesmo recurso para todos. Lembrando que todas as apresentações de Ballet de repertório as luzes serão branca e geral para todos.
- Não será permitido a utilização de purpurina, papel picado, nu artístico, tinta, água, velas acesas, fogos, animais, e quaisquer outros tipos de elementos inflamáveis ou derivados de fogos e chamas e todo e qualquer artifício que venha prejudicar as próximas apresentações, sob pena de desclassificação. Ao assinar a ficha de inscrição o grupo autoriza a utilização de sua imagem pela comissão organizadora.
- Os danos materiais (caso ocorram) deverão ser ressarcidos pelo grupo participante.
- O grupo participante deverá ter um integrante na cabine de som e luz, DUAS apresentações antes da sua coreografia, o não comparecimento do mesmo será passado pelo grupo subsequente.
- A ordem de apresentação será divulgada no site.
- As dimensões do palco são de 12m de largura e 7,40m de profundidade.

05.

AVALIAÇÃO

- Os trabalhos apresentados serão analisados por uma comissão julgadora composta por personalidades de expressão nos meios artísticos da dança nacional e internacional que classificará os trabalhos com nota única.
- Cada apresentação será composta uma banca de júri será composta por 3 jurados técnicos e artísticos com avaliação comentada e pontuada.
- As notas dos 3 jurados serão somadas e dividida por 3, para alcançarmos a nota média. Neste caso utilizamos 3 números após a virgula para minimizar as possibilidades de empate. Ex: $9,5+9,2+9,4 = 28,1$ dividido por 3 = 9,366 (Média final).
- As médias das notas obtidas com resultado geral estarão disponíveis no site FESTIVALONLINE.COM.BR, podendo ser enviadas via e-mail e WhatsApp do cadastro.
- Cada grupo receberá ao final do festival as notas assinadas por cada Jurado.

- Os comentários dos jurados serão via áudio, captados no momento exato de cada apresentação para que tenha melhor visão da obra por inteiro e serão enviados ao final do evento para o whatsapp cadastrado na inscrição.

Os áudios serão captados via microfone por uma empresa especializada, e que já tem anos de atuação, inclusive no maior festival de dança do mundo.

- Será adotado o seguinte critério para CLASSIFICAÇÃO:
1º lugar - de 9,0 a 10,0
2º lugar - de 8,0 a 8,9
3º lugar - de 7,0 a 7,9
- As pontuações serão usadas como base para a classificação. A premiação será dada para as **MAIORES MÉDIAS DE ORDEM DECRESCENTE**. As 3 (três) maiores médias indicarão os 1ºs, 2ºs e 3ºs lugares em cada gênero e categoria.
- Os três primeiros classificados de cada subgênero serão divulgados no término de cada sessão de apresentações.
- Não caberá recurso quanto aos resultados apresentados pela comissão julgadora que é soberana em suas decisões. Assim como, não caberá responsabilidade do julgamento ao Festival Brasília em Dança ou a comissão organizadora.

06.

PREMIAÇÕES

- Os grupos ou bailarinos (as) receberão prêmios de acordo com resultado final da classificação por notas.
- Os solistas e grupos vencedores concorrem a troféus e/ou medalhas.
- Os troféus e/ou medalhas serão entregues aos vencedores no palco, na mesma tarde ou noite da divulgação dos resultados.

Observações: Os troféus e medalhas que não forem retirados durante o evento, não serão enviados por correio, devendo os mesmos ser retirados junto a comissão organizadora.

As premiações especiais do Festival Brasília em Dança serão divididas entre:

Infantil, Infanto Juvenil e Juvenil

- **Melhor Bailarino: Troféu + R\$ 500,00**
- **Melhor Bailarina: Troféu + R\$ 500,00**
- **Revelação: Troféu**
- **Melhor coreógrafo: Troféu + R\$ 500,00**
- **Melhor Grupo: Troféu+ R\$ 1.500,00**

Adulto, Avançado e Master

- **Melhor Bailarino: Troféu + R\$ 500,00**
- **Melhor Bailarina: Troféu + R\$ 500,00**
- **Revelação: Troféu**
- **Melhor coreógrafo: Troféu + R\$ 500,00**
- **Melhor Grupo: Troféu+ R\$ 1.500,00**

O Prêmio de **MENSÃO HONROSA** não é obrigatório, cabe a banca de Jurados decidir sobre o aspecto geral do festival. As Premiações Especiais serão entregues e divulgadas apenas no último dia de Festival.

07.

CREDENCIAMENTO

- O credenciamento será realizado **a partir do dia 01/05 de 08h no local do Festival.**
- A pasta do grupo inscrito, juntamente com as pulseiras de participação e uso obrigatório durante os dias de competição, serão retiradas apenas pelo diretor, coreógrafo, professor ou coordenador cadastrado por meio da apresentação de um documento com foto.
- Só poderão se apresentar, os bailarinos que estiverem com sua devida pulseira de participação.
- A pulseira de participação, será apenas uma por participante inscrito, a mesma não deverá ser retirada até o final do festival, em caso de perda ou retirada, será cobrado o valor de uma inscrição para aquisição de uma nova.

08.

WORKSHOPS

- A inscrição do workshop deverá ser realizado no email individual de cada participante pelo site FESTIVALONLINE.COM.BR, mesmo que sejam vários cursos para o mesmo. NÃO serão reconhecidas pelo sistema INSCRIÇÕES DE PARTICIPANTES DIFERENTES NO MESMO EMAIL.
- O valor de inscrição de cada workshop deverá ser pago conforme as informações descritas no site (via depósito, transferência ou Pix) e o comprovante anexado junto ao site.
- O local do workshop será no local do evento TEATRO SESI YARA AMARAL, caso ocorra alguma mudança será informado aos inscritos via email ou whatsapp.
- Os horários serão disponibilizados no lançamento dos cursos.
- Vale lembrar que a inscrição no festival não te dá o direito de ter acesso ao workshop.
- Todos os Workshops dão direito ao Certificado de participação assinados pelo professor ministrante a serem retirados no site.



CRONOGRAMA 2025

DIA	01/05	02/05	03/05	04/05
MANHÃ				
TARDE				
NOITE				

O Conograma estará disponível no dia da abertura de inscrições, 10 de Fevereiro de 2025



10.

DISPOSIÇÕES GERAIS

DATA DO FESTIVAL: 01 a 04 de Maio, de 2025.

LOCAL DO FESTIVAL: Teatro Yara Amaral- Sesi Taguatinga Norte-DF

CREDENCIAMENTO: a partir de 01/05 no local do Festival

ENSAIO DE PALCO: Serão divulgados após o encerramento das inscrições

SESSÃO: O horário exato do início de cada sessão será divulgado no site e nas redes sociais do Festival.

WORKSHOPS: Os dias e horário de cada workshop serão informados no dia do lançamento da grade de cursos.

INGRESSOS DO FESTIVAL POR SESSÃO: R\$25,00 (meia) - pelo site [TICKETIDEAL.COM.BR](https://www.ticketideal.com.br) a partir do dia 01/04/2023.

O Festival disponibilizará de **alojamento** próximo ao local do evento, **em breve as inscrições serão abertas.**

Hospedagens na rede Atlântica Hotels em Taguatinga terão **um desconto para no festival**, basta informar no ato da reserva.

Tel: 61 3049-8438 ou 61 2191-2712 (WhatsApp)

Poderão contar também com o plataforma Airbnb para outras pesquisas de locação.

.Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do 4º FESTIVAL BRASÍLIA EM DANÇA, e contamos com a sua participação em nosso Festival de dança.

Sem mais para o momento, nos disponibilizamos para quaisquer esclarecimentos.



(61) 98157-4416



FESTIVALBRASILIAEMDANCA@GMAIL.COM



@BRASILIAEMDANCA



Festival Brasília
EMDANÇA